

EDITAL N.º 80/2017

Hasta pública para alienação de sucata ferrosa e não ferrosa

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS torna público que esta Câmara Municipal, ao abrigo da alínea cc) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro; na reunião ordinária do passado dia 13 de fevereiro de 2017, aprovou alienar em hasta pública sucata ferrosa e não ferrosa, durante o prazo máximo de três anos ou até ao limite de 100.000 Kg de sucata ferrosa e 7.500 Kg de sucata não ferrosa;

Mais se torna público que o processo se encontra patente para consulta na Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) – Divisão de Contratação Pública (DCOP), sita no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, número 118, Piso 2, 2750-421 Cascais, no horário das 9.30h-13.00h e das 14.00h-16.30h, desde a data da publicação do respetivo anúncio no Diário da República, até ao dia e hora da abertura do ato público da Hasta Pública. Os interessados poderão consultar e obter as peças do procedimento no sítio do Município de Cascais em www.cm-cascais.pt.

Cascais, 20 de fevereiro de 2017



Carlos Carreiras
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)